



INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/9/2023

Publicado no D.O.M.
Data: 17/05/2023
Edição: Autopublicação 4791885

Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que inclui inciso à Instrução Normativa n. CI/6/2022.

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Instrução Normativa n. CI/6/2022, de 17 de outubro de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso XV:

“Art. 1º

[...]

XV – manifestação – ato opinativo baseado em posicionamento técnico ou administrativo em relação à consultas elaboradas por servidores do município sobre matérias de competência da Controladoria Interna. (NR)”

Art. 2º Esta instrução normativa entre em vigor na data de sua publicação.

Taió (SC), 17 de maio de 2023.

Orli José Machado
Controlador Interno